

Caderno 4

TERÇA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2013

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO 249 AO 285/2013 -
EXCETO 253 (1ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583646
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 249/2013/
6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201017576-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **João Carlos Amaral Saraiva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelos arts. 119 e 120 do Regimento Interno desta Corte, **notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Carlos Amaral Saraiva, Presidente da Câmara do Município de Colares, no período de 15/08 a 31/12, exercício financeiro de 2008**, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nos termos da Portaria nº 0829/2010, o meio magnético e a prestação de contas em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, considerando que não consta o envio da referida Prestação de Contas.

Belém, 17 de setembro de 2013.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 250/2013/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201200053-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Mário Henrique de Souza Guerreiro**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 23 da Lei Complementar nº 84/2012, de 27 de dezembro de 2012 – Lei Orgânica do TCM, e Art. 117 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Prefeitura **Municipal de Óbidos no exercício de 2011**, para que em função da “equiparação salarial do cargo de Advogado do Município com o Cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Óbidos”, como determina a Lei Municipal nº 3.899/211, observe os limites de gastos com pessoal do executivo, por força da equiparação salarial em questão, de acordo com o Art. 20, inciso II, alínea b na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 251/2013/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201312518-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 23 da Lei Complementar nº 84/2012, de 27 de dezembro de 2012 – Lei Orgânica do TCM, e Art. 117 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa, Prefeito Municipal de Santa Izabel, no exercício de 2013**, para que em função da Lei Municipal nº 254, de 01/07/13, que “autoriza o Poder Público Municipal a doar área de terreno urbano à união para atender as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Pará”, seja canalizada a referida doação no Balanço Patrimonial do Município, após o devido registro no Cartório, conforme previsto no art. 3º da Lei acima mencionada, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 252/2013/3ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201313838-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sílvio Mauro Rodrigues Mota**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo Art. 23 da Lei Complementar nº 84/2012, de 27 de dezembro de 2012 – Lei Orgânica do TCM, e Art. 117 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sílvio Mauro Rodrigues Mota, Prefeito Municipal de Bonito, no exercício**

de 2013, para cumprir com o seu dever constitucional de prestar contas, conforme o disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará e na Resolução nº 9.065/2008-TCM/PA c/c a Instrução Normativa 01/2009-TCM/PA, no prazo de 30 dias, remetendo a este Tribunal a Prestação de Contas do 1º quadrimestre do Exercício de 2013, da Prefeitura, a Lei Orçamentária Anual para o referido exercício, e informe ainda as unidades orçamentárias que recebem recursos do Município, sob pena de revelia.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 254/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201314117-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Edilson Pereira da Silva**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edilson Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

1- Termo de Recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador da despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas, em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 255/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201314116-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Maria Neusa Alves Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Neusa Alves Rodrigues, Gestora do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Conceição do Araguaia - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

1- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador da despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA)

2- Lei de criação e composição do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 4º parágrafo único e art. 5º, § 1º da Resolução CONANDA nº 137/2010);

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 256/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201314115-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Maria Neusa Alves Rodrigues**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração

a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora, **Maria Neusa Alves Rodrigues - Secretária Municipal e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:**

1- Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social sobre as fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços das respectivas Leis de Criação e composição (art.17 §4º da Lei Federal nº 8.742/93);

2- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

3- Processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas, em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA;

4- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$261.368,15, em afronta ao art.21 “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 257/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201314114-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor **Flávio Pedro Dias Barros**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Flávio Pedro Dias Barros - Ordenador do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de **contas, referentes ao 1º quadrimestre de 2013, elencados abaixo:**

1- Termo de recebimento de saldo de caixa em decorrência da mudança de ordenador de despesa (inciso VII do Anexo I da Resolução nº 10.329/2012/TCM/PA);

2- Processos licitatórios e respectivos contratos para as despesas, em afronta ao art. 37, XXI da CF c/c art. 21, “h” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM-PA;

3- Contratos Temporários para as despesas realizadas no elemento 3190.04, no montante de R\$96.903,34, em afronta ao art.21 “f” da Lei Complementar nº 084/2012 – LOTCM/PA.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de setembro de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 258/2013/7ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201314093-00)**

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora **Ester Benício Távora**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, **NOTIFICA** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ester Benício Távora, Ordenadora do FUNDEB de Cumaru do Norte - PA, exercício de 2013**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, sobre os dados da verificação preliminar da prestação de contas, **referente ao 1º quadrimestre de 2013**, elencados abaixo:

1- Omissão na remessa dos seguintes documentos:

1.1- O parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social, bem como a Lei de criação e composição do FUNDEB (art. 5º da Resolução nº 7.737/2005/TCM/PA);

1.2- Termo de conferência de caixa, extratos bancários e respectivas conciliações relativas ao mês de dezembro/2012